



PORTARIA Nº 052/2023-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 374/2021;

CONSIDERANDO o requerimento da Exma. Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, de 10 (dez) dias de férias regulamentares para o período referente ao exercício de 2020, constantes no processo SEI 00303.005611/2022-53;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Exma. Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2020, a ser gozada no período de 02 a 11 de maio de 2023.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 14 de março de 2023.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI